



INDICAÇÃO Nº 167/ 2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- INSTALAR MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR PARA GARANTIR ATENDIMENTO DIGNO A PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS.

JUSTIFICATIVA

Como deputado estadual, tenho recebido reiteradas demandas de famílias que vivem nas regiões mais afastadas da capital, obrigadas a percorrer longas distâncias várias vezes por semana para acessar o tratamento, o que resulta em desgaste físico, sofrimento emocional e altos custos com deslocamento.

Essa realidade atinge especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem do transporte público de saúde, muitas vezes inadequado ou insuficiente para atender à demanda crescente. Além disso, as viagens frequentes agravam o quadro clínico dos pacientes, comprometendo a adesão ao tratamento e, em muitos casos, colocando em risco sua própria vida.

A instalação de máquinas de hemodiálise em hospitais regionais ou unidades estratégicas nos municípios permitirá descentralizar o atendimento, reduzir custos com transporte e ampliar o acesso ao tratamento, promovendo equidade no sistema de saúde.

Por essas razões, indico que priorizem a implantação desses equipamentos nas regiões que hoje enfrentam esse grave déficit de assistência, a fim de assegurar o direito à saúde, à vida e à dignidade dos pacientes renais crônicos.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual